DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 648/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com a Municipio de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ n° 11.344.038/0027-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado **VIATREINA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.310.614/0001-04, com sede na Al. Rio Negro, 503, Sala 2020, Alphaville Centro Insustrial e Empresarial, Barueri/SP, CEP: 06.454-000, representada neste ato por **Sr. Francisco José Lima Costa** inscrito no **CPF sob nº 767.976.604-59**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 07 de novembro de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços nº 648/2022, tendo como objeto a contratação de consultoria especializada em tecnologia da informação voltada a área da saúde, contemplando a gestão hospitalar de projetos, sistematização e melhorias de processos, criação de relatórios e treinamentos, em atendimento ao **Hospital Municipal Guarapiranga em São Paulo/SP**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve a CONTRATADA, a partir de 08 de maio de 2024, rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 648/2022, por não terem mais interesse em mantê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais e tributárias a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

Esse documento foi assinado por Robert da Silva, Francisco José de Barros Lima Costa, José Jorge Urpia e Maria Aparecida Alves de Carvalho Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/5SGDE-LE4KJ-JSN36-8HGY3

Parágrafo Único – A formalização do presente distrato será realizada sem prejuízo do pagamento da pendência financeira devida da prestação de serviços nas competências abril/2024 e o proporcional de maio/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora distratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo/SP, 08 de maio de 2024

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 08/05/2024 12:52:25 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Francisco José de Barros Lima Costa
CPF: ***.976.604-**
Data: 07/05/2024 17:28:20 -03:00

MUNDO DIGITAL

VIATREINA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Robert da Silva
CPF: ***.120.891-**
Data: 07/05/2024 17:25:10 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
Maria Aparecida Alves de Carvalho Costa
CPF: ***.276.724-**
Data: 08/05/2024 19:29:03 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Esse documento foi assinado por Robert da Silva, Francisco José de Barros Lima Costa, José Jorge Urpia e Maria Aparecida Alves de Carvalho Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/5SGDE-LE4KJ-JSN36-8HGY3

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 5SGDE-LE4KJ-JSN36-8HGY3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Robert da Silva (CPF ***.120.891-**) em 07/05/2024 17:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Lat: -23,708081 Long: -46,738188 Precisão: 3877 (metros)

Autenticação	robertdasilva@ints.org.br (Verificado)
Login	

a4Fh3gAYFT2JXRBkMCE5KX4KSEpr2TWj+BVdHe2Xxws= SHA-256

✔ Francisco José de Barros Lima Costa (CPF ***.976.604-**) em 07/05/2024 17:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Lat: -12,983296 Long: -38,453436 Precisão: 13559 (metros)

Autenticação	franciscocosta@ints.org.br
Email verificado	

FdHEvFZlBmxSvXt3u2t0l0pDwLvFLtCWyDfzoSj20GE= SHA-256

✔ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 08/05/2024 12:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.16.45	Não disponível

Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	

iAFHXTfjw2ydT82+AWN+06CR0uI5dH7TvT1nwDRHWzQ=

SHA-256

✔ Maria Aparecida Alves de Carvalho Costa (CPF ***.276.724-**) em 08/05/2024 19:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.105.129.164	Não disponível

Autenticação	cdacarvalho@yahoo.com.br
Email verificado	

j772TfsVm2XE+Qr40txNDWerGCEcMlnEbvioBWcult0=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/5SGDE-LE4KJ-JSN36-8HGY3

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

DE: Diretoria Geral – HMG	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: VIATREINA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	CNPJ: 48.310.614/0001-04
OBJETO: Contratação de consultoria especializada em tecnologia da informação.	
Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº CTR 648/2022, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga. **Centro de Custo:** 01.01.007.01.019 **Notificação:** Segue em anexo **Data de rescisão contratual: 08/05/2024** **Pendência Financeira**: Falta pagar a nota do mês de abril de 2024 e o faturamento proporcional de Maio, que será pago após o distrato e emissão da nota por parte do prestador.	
Solicitante: Robert da Silva	Assinado eletronicamente por: Robert da Silva CPF: ***.120.891-** Data: 03/05/2024 17:11:26 -03:00 MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por Robert da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/K4TX6-894G5-GMCKS-DBPZR

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: K4TX6-894G5-GMCKS-DBPZR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Robert da Silva (CPF ***.120.891-**) em 03/05/2024 17:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Lat: -23,708081 Long: -46,738188 Precisão: 3877 (metros)
Autenticação Login	robertdasilva@ints.org.br (Verificado)

rhUE6czEtYT1z/iM74KKKt1B4ay6hzYXRyQCbFwstL8=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/K4TX6-894G5-GMCKS-DBPZR

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
RESCISÃO DE CONTRATO

Salvador, 09 de abril de 2024.

Aos cuidados da Empresa INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, organização social detentora do contrato de gestão nº 001/2020 firmado com o município de São Paulo, inscrita no CNPJ nº11.344.038/0017-65, com sede na estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo – SP CEP 04.916-000.

Com cópia para: Simone da Silva Araújo, Robert da Silva, Luciano de Carvalho Lemos e Thiago Santos Galderice Peixoto

Ref. Contrato de prestação de serviços 648/2022 firmado em 07 de novembro de 2022.

Eu, Francisco José de Barros Lima Costa, inscrito no CPF sob nº767976604-59, com sede no endereço Alameda dos Antúrios n:148 apt 1101 Candeal Salvador BA, responsável pela Viatreina serviços de tecnologia e consultoria ltda, vem, por meio desta, lhe notificar sobre a **RESCISÃO CONTRATUAL**, pelos motivos a seguir expostos:

DA RESCISÃO CONTRATUAL

O direito à rescisão contratual é inerente à natureza de bilateralidade de vontades formalizada pelo instrumento contratual. Dessa forma, amparado na cláusula oitava do contrato firmado solicito a rescisão no prazo de trinta dias, a partir do recebimento da presente notificação sem renúncia ao pagamento proporcional dos serviços realizados. Portanto, aguardo vosso posicionamento no prazo de 10 dias.

Atenciosamente.

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO JOSE DE BARROS LIMA COSTA
CPF: ***.976.604-**
Certificado emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB
Em nome de VIATREINA SERVICOS DE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LT
CNPJ: 48.310.614/0001-04
Data: 09/04/2024 15:30:22 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Francisco José de Barros Lima Costa

Esse documento foi assinado por FRANCISCO JOSE DE BARROS LIMA COSTA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/D9D6K-57LLT-BP7T9-7NZ24

ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: D9D6K-57LLT-BP7T9-7NZ24

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ FRANCISCO JOSE DE BARROS LIMA COSTA (CPF ***.976.604-**) - VIATREINA SERVICOS DE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LT (CNPJ 48.310.614/0001-04) em 09/04/2024 15:30 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/D9D6K-57LLT-BP7T9-7NZ24

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate